www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 | Edição nº 2424 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 8
Atos Administrativos 8
Portarias 8
Convites 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 035/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de medicamentos, para fornecimento aos pacientes atendidos nas unidades de saúde do município de Louveira, no dia 25 de junho de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 06 de junho de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 084/2022 – Processo nº 2188/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses. – DA SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS: Ficam suprimidos os veículos locados no SAE, nos moldes do Protocolo 8811/2024 (devolução de veículos locados no SAE - Secretaria de Água e Esgoto e o veículo VUC BAU REFRIGERADO (item 01 do lote 03) locado na Secretaria de Saúde (Merenda Escolar) **–** DOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO: Aplica-se o reajuste no percentual de 4,55 % pelo índice IPCA/IBGE (ref. Abril/2024 a Fev/2025), totalizando a presente avença o importe de R$ 1.514.948,76. - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes.– Assinatura: 25/04/2025.

Louveira, 06 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2024 – Processo nº 2193/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: GRVB PATRIMONIAL LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 03 meses – DO PRAZO: Fica alterada a titularidade do contrato, anteriormente celebrado com as pessoas físicas JOSÉ CARLOS BOSSI e MARIA TEREZA TARALLO BOSSI, para a pessoa jurídica GRVB PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 57.499.616/0001-76, conforme solicitação formal do contratado e documentos comprobatórios constantes no processo administrativo – DO VALOR: O valor mensal da locação objeto do contrato se mantém de R$ 5.550,00 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Caso a obra do novo local destinado às aulas seja concluída, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da efetiva transferência das atividades para o novo local, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 30/04/2025.

Louveira, 06 de junho de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2025.

(Ata nº 04/2025)

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 30 minutos, realizou-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes, pelo PODER PÚBLICO: Zileide Firmino da Silva, Edvan Martins dos Santos e Aline Rodrigues de Jesus; pela SOCIEDADE CIVIL: Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Emilio dos Reis Devai, José Dimas Bessornia e Fabiana Cristina Lopes; pelo PODER PÚBLICO, também, Simone Angelina de Oliveira, representante da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; pela SOCIEDADE CIVIL, Lucimara de Oliveira Roncolato e a munícipe Elza Maria dos Santos. Justificaram suas ausências Sandra Regina Rossi Monteiro, Joel Boneto, Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite, Nair Silva Moraes e Glaucia Maria Lucena Simões. Estava presente, ainda, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. As pautas da reunião de hoje foram: **I – Apreciação da Ata nº 03 do CMDPI 2025**, a qual foi aprovada por todos os presentes; **II – Participação da empresa responsável pela organização da Conferência.** A empresa justificou sua ausência devido ao custo de participação na reunião, pois encontra-se em outro município. Solicitou o envio de um breve relato das atividades desenvolvidas com os idosos no município de Louveira, para que sua equipe possa se reunir e discutir os eixos e as particularidades do município. Aline sugeriu solicitar essas informações à Vigilância Socioassistencial, pois elas são enviadas mensalmente pelos parceiros (Cáritas e Bom Samartiano). Luzia pediu um relatório das ações realizadas nas pré-conferências para enviar à empresa. Aline concordou em elaborar esse relatório com o material produzido pelos idosos nas pré-conferências. A presidente do conselho convocou uma reunião extraordinária para o dia 13 de maio, com o objetivo de discutir o fluxo de violência contra a pessoa idosa. Sem mais assuntos a tratar, **a reunião foi encerrada**. Eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que foi assinada por mim e pela presidente do CMDPI, Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

(Ata nº 05/2025)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Zileide Firmino da Silva e Glaucia Maria Lucena Simões; pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Nair Silva Moraes e José Dimas Bessornia; está presente pelo PODER PÚBLICO Simone Angelina de Oliveira, da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; justificaram a ausência Aline Rodrigues de Jesus, Sandra Regina Rossi Monteiro, Joel Boneto e Fabiana Cristina Lopes; pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A pauta da reunião de hoje é: **I – FLUXO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.** Os presentes fizeram uma reflexão sobre a dificuldade que o CMDPI e a Comissão de Políticas Públicas contra a Pessoa Idosa têm em conhecer o fluxo do recebimento das denúncias em cada serviço e a competência de cada um. Simone explicou os procedimentos quando chegam denúncias na Secretaria de Segurança Pública, e o Sr. José Dimas trouxe um breve histórico, desde 2020, com a publicação da resolução e o que havia sido estabelecido. Naquele momento, o fluxo de recebimento das denúncias estava sendo encaminhado para a Secretaria de Assistência Social, mas, desde o início do ano corrente, esse serviço foi descontinuado. Os presentes entenderam a necessidade de criar um núcleo, com uma equipe responsável, que possua conhecimento e percepção para realizar uma análise adequada, verificando qual serviço irá absorver a demanda. Essa equipe ficará responsável por conhecer a natureza das denúncias recebidas pelo Disque 100 e por direcionar para o serviço adequado, além de monitorar e realizar a devolutiva ao CMDPI. A Comissão ajustou o fluxo, que precisa ser apresentado aos serviços envolvidos e, posteriormente, submetido à aprovação do CMAS. Sem mais assuntos a tratar, dá-se por **encerrada esta reunião**. Eu, Julcileia Siqueira, redijo a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do CMDPI, Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

(Ata nº 07/2025)

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h40, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes pelo PODER PÚBLICO: Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero, Sidneia Perluize, Patrícia Toledo, pela SOCIEDADE CIVIL: Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Isabela Lopes, Therese Abdel Messih e Evanuce Pereira Benites. Estão presentes pelo Poder Público Giany Aparecida Póvoa - Secretária de Assistencia Social, Debora Rabelo, Valter Ramos da Silva e Jacqueline Maria Dezotti Musselli, convidados pela sociedade Civil Lucimara Roncolato, Renata Costa e Maria Alves Cardeal, justifica a ausência o conselheiro Joel Bonetto, presente pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. As pautas da reunião são: **I – APRECIAÇÃO DA ATA** Nº 6/2025 CMAS, foi aprovada pelo colegiado. **II REORDENAÇÃO POP RUA** Giany Póvoa - Secretária de Assistência Social compareceu na reunião para explicar a reordenação do POP RUA. A proposta é reordenar o atendimento por meio da implantação do Serviço de Abordagem Social e do Serviço de Atendimento a população em situação de rua; Giany trouxe alguns dados das PSR, no âmbito nacional, estadual, até chegar aos dados do município, Louveira fica no caminho entre São Paulo e Campinas, onde essa população se desloca com maior intensidade. A equipe de abordagem fez um mapeamento e conhece onde estão fixados e por onde circulam essa população de rua instalada em Louveira. A Equipe multidisciplinar ficará responsável pela abordagem social, proporcionando atendimento humanizado, articulação e encaminhamentos na rede pública, acesso a documentação, atendimento para favorecer a reintegração familiar. A Central de abordagem terá entrega de lanches, lavagem de roupas e banhos. Com a reestruturação, o usuário passará pela avaliação da equipe, que verificará a necessidade do usuário ser encaminhado para o Abrigo. A proposta de reordenação do serviço foi aprovada pelo colegiado. **III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL DE 2024** - a Diretora Nathalia trouxe a prestação de contas do Recurso do Governo Estadual para ser aprovada pelo colegiado. Nathalia cita que faz o preenchimento no PMASWeb, que é sistema do Governo Estadual, regulamentada pela Resolução SEDS-05, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, em especial o Capítulo IV, que fala da prestação de contas, que tem data limite para lançamento no sistema, que foi dia 30/04/2025 e a presidente do CMAS precisa validar a prestação de contas até o dia 31 de maio no sistema do PMASWeb. Nathália explica que o recurso estadual da PSB - Proteção Social

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Básica financia parte da rede indireta que é o trabalho desenvolvido pela Instituição Cáritas e parte da rede direta que é para o Serviço de proteção e atendimento integral à Família - PAIF executado CRAS. Cita que a Cáritas recebeu em 2024, mensalmente o valor de R$1.441,00 do governo estadual para executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes 6 a 15 anos, com capacidade de 260 atedimentos por mês, atendendo em média 190 crianças e adolescentes, valor total da parceira R$74.600,00 o valor restante é financiado pelo município. Totalizando um repasse anual do governo estadual de R$16.805,00, foram repassados R$14.404,10 para a Cáritas e o restante do recurso foi reprogramado e pago em 2025. Pela Rede direta, a secretaria de Assistência Social recebeu em dezembro 2024, um recurso extraordinário, proveniente de um resíduo de recursos da PSB da SEDS, onde foi realizado um rateio entre os municípios e Louveira recebeu R$52.560,51, esse valor rendeu R$385,83 na conta e não foi executado em 2024 por falta de tempo hábil, mas será utilizado em 2025 nas ações do PAIF executadas pelos CRAS. O Recurso da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a Secretaria de Assistencia Social recebeu para o financiamento do serviço de acolhimento institucional para mulher vítima de violência, regionalizado e executado pelo consórcio onde Louveira conta com quatro vagas (denominado SAI Mulher - Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres), o valor foi disponibilizado em 2023 (aproximadamente R$93.000,00) e reprogramado para ser utilizado em 2024, com rendimento em conta, o montante foi de R$ 96.553,49. O recurso foi executado em 2024, porém a secretaria de Assistencia Social de Louveira devolveu R$4.881,45 para o Governo Estadual, referente ao recurso que rendeu em conta e não estava programado para ser utilizado em 2024. A Secretaria de Assistencia Social recebeu um recurso extraordinário em dezembro de 2024 para ser utilizado com "Programas e Projetos", por falta de tempo hábil esse recurso foi reprogramado para ser utilizado em 2025, total de R$54.280,00, no momento com um rendimento de R$385,83. Para os Benefícios Eventuais, havia um recurso reprogramado de 2023 no valor de R$35.466,65, em 2024 foi repassado pelo governo estadual o valor de R$ 36.936,32, com rendimento em conta no valor de R$4.856,22, desses recursos foram executados R$2.383,00 com auxílio funeral (Beneficio eventual) e R$50.000,00 executados com vulnerabilidade temporária. Resumo da execução financeira do ano de 2024, Serviços da proteção Social Básica recebeu um total de R$69.365,51, rendeu 815,38, valores executados R$14.004,10, percentual de execução de 19,95%, o restante foi reprogramado para ser utilizado em 2025. Utilização do recurso que foi disponibilizado em 2023 e reprogramado para 2024, para o serviço de Proteção de alta complexidade (valores recebidos para o SAI Mulher) R$ 96.533,49 rendeu em conta R$4.881,46, foram executados R$96.533,49 percentual de execução 95,19%, sendo que R$4.881,46 foram devolvidos para o Governo Estadual (referente ao rendimento em conta corrente). Quanto ao recurso dos Benefícios eventuais, os valores disponibilizados foram de R$36.936,32, sendo R$4.856,22 resultado de rendimentos em conta, valores executados R$16.916,35 que foram repassados em 2024, reprogramado R$24.852,19 para 2025. Nathalia comenta que foram executados 100% dos valores que foram reprogramados de 2023 para 2024, totalizando R$ 35.466,65. Valores dos Programas

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

e Projetos, recurso total de R$54.280,00 disponibilizados pelo governo estadual para a Vigilância Socioassistencial em dezembro de 2024, esse valor foi reprogramado para ser utilizado em 2025. Foram feitos alguns comentários em nome do órgão gestor no PMASWeb, onde cita que os altos valores reprogramados de 2024 para 2025 são referentes aos recursos extraordinários disponibilizados em dezembro, sem tempo hábil para execução, salienta a importância do aumento dos recursos do FEAS destinados ao SUAS de Louveira, uma vez que no ano de 2024 o valor total disponibilizados pelo tesouro municipal para a Política de Assistencia Social foi de R$19.790.000,00, sendo que o valor total disponibilizados pelo Fundo Nacional foi de R$508.693,91 e o valor disponibilizado FEAS R$292.581,97 correspondendo a 1,42% do valor investido pelo município. Outro dado enviado para o PMASWeb trata-se do valor total disponibilizado pela secretaria de Assistencia Social do município em 2024, sendo 96% financiado pelo tesouro, 1% pelo Governo Estadual e 3% pelo Governo Federal. A Reunião finaliza-se com o prestação de contas do PMAS 2024 aprovado por todos os conselheiros presentes. Sem mais, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 137/2025/CM
Data: 06/06/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 09 A 18 DE JUNHO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 138/2025/CM
Data: 06/06/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALÉRIA AGUIAR DE SOUZA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 09 A 18 DE JUNHO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 139/2025/CM
Data: 06/06/2025
DESIGNA O SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR PARA SUBSTITUIR A CHEFIA DA SEÇÃO CONTÁBIL-ORÇAMENTÁRIA, NO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, ENTRE 09 E 18 DE JUNHO DE 2025.

Número: 140/2025/CM
Data: 06/06/2025
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA PEREIRA DA SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 09 A 18 DE JUNHO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

.....

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 11 DE JUNHO DE 2025
(às 18H30)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 16/2025, que** *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIS***,** nesta Edilidade, em 11 de junho de 2025, a partir das 18h30, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 2 de junho de 2025.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....